

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.775, DE 2021

Denomina a Ponte do Rio Madeira, “Engenheiro Francisco Thiago Correa Modesto”, que fica no distrito de Abunã, em Porto Velho - RO, na BR-364.

Autora: Deputada MARIANA CARVALHO

Relator: Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria da nobre Deputada Mariana Carvalho, visa denominar a Ponte do Rio Madeira, “Engenheiro Francisco Thiago Correa Modesto”, que fica no distrito de Abunã, em Porto Velho - RO, na BR-364.

A matéria foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes; de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

Em 03 de novembro de 2021, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou parecer do nobre relator, Dep. Domingos Sávio, favorável à proposição,

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.



* C D 2 4 6 7 0 9 7 7 0 5 0 0

II - VOTO DO RELATOR

Segundo destaca a nobre autora, o Engenheiro civil Francisco Thiago Correa Modesto participou da construção, em campo, desta importante via, cuja construção foi iniciada em 2014 e que é uma das maiores já erguidas pela engenharia na Amazônia.

A proposta reconhece a fundamental participação e dedicação do homenageado, precocemente falecido em acidente de trânsito, poucos dias antes da inauguração da obra para qual tanto contribuiu.

Assim, não há dúvidas de que a proposta é meritória.

Ocorre que a ponte em questão interliga dois Estados – Rondônia e Acre – o que torna a questão mais sensível e complexa. A Súmula nº 1/2023 desta CCult é omissa em relação a esta situação, que envolveria duas Assembleias Legislativa e duas Câmaras Municipais, em cada lado do rio Abunã.

Ademais, esta CCult e a Câmara dos Deputados já aprovaram o PL nº 3.704, de 2019, o qual propõe que essa mesma ponte seja denominada Dom Moacyr Grechi, em homenagem à liderança religiosa que atuou nos dois Estados. Esta proposição está sob análise do Senado Federal.

Assim, ressalvada a nobre intenção da autora e a justa lembrança do nome do Engenheiro civil Francisco Thiago Correa Modesto, o voto é, para o momento, contrário ao Projeto de Lei nº 1.775, de 2021

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER
Relator



* C D 2 4 6 7 0 9 7 7 0 5 0 0 0 *